



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conceição - PB, 13 de Abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00023/2020, a qual sugere a contratação de:

- JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
CNPJ Nº 18.912.038/0001-04

Item: 1.

Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA  
Prefeito

- 15.451.1033.1962 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - 4.4.90.51.00.001 OBRAS E INSTALAÇÕES. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 08/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ 32.666.677/0001-50 - VALOR: R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Data de assinatura do termo aditivo: 27/04/2020.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2020.

**ELIAS DE JESUS ARAÚJO**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:9BEF43CA

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 668/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 28/04/2020, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.173.727,15 (Um Milhão Cento e Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos), destinados a criar elementos de despesas com fontes de recursos ordinário nas dotações já existentes abaixo discriminadas:

10.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
15- Urbanismo

451- Infra-Estrutura Urbana

1010- Uma Cidade Melhor para Todos

1034- Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

4490-51- (001 recursos Ordinários) Obras e Instalações R\$ 2.000,00

10.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
15- Urbanismo

451- Infra-Estrutura Urbana

1010- Uma Cidade Melhor para Todos

1035- Construção e Reforma de Praças e Canteiros

4490-51- (001 recursos Ordinários) Obras e Instalações R\$ 32.000,00

10.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
15- Urbanismo

451- Infra-Estrutura Urbana

1010- Uma Cidade Melhor para Todos

1036- Pavimentação de Vias Públicas

4490-51- (001 recursos Ordinários) Obras e Instalações R\$ 56.500,00

10.000- SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

27- Desporto e Lazer

812- Desporto Comunitário

1016- Desporto e Lazer

1050- Construção e Melhoria de Unidades Esportivas

4490-51- (001 recursos Ordinários) Obras e Instalações R\$ 42.000,00

05.000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12- Educação

365- Educação Infantil

1009- Escola Pública de Boa Qualidade

1062- Construção de Creche

4490-51- (1111 MDE) Obras e Instalações R\$ 541.227,15

4490.51 ( 113 Fundeb 40% ) Obras e Instalações R\$ 500.000,00

**TOTAL R\$ 1.173.727,15**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação na forma do art. 43, parágrafos 1º inciso III, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 28 de Abril de 2020

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:525F3C73

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEIÇÃO - PB, 13 DE ABRIL DE 2020.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00023/2020, a qual sugere a contratação de:

- JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº 18.912.038/0001-04

Item: 1.

Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:904E6F1E

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEIÇÃO - PB, 13 DE ABRIL DE 2020.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00023/2020: Contratação de escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº 18.912.038/0001-04